

PUBLICAÇÃO Nº 156/2026

RETIFICAÇÃO

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica a **RETIFICAÇÃO**, no item 7.2 do Edital 005 de 24/05/2026.

Onde se lê:

“7.2 A experiência profissional valerá, no máximo, 4,0...”

Leia-se:

“7.2 A experiência profissional valerá, no máximo, 2,0...”

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 06 de Maio de 2026.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretário de Município de Gestão Administrativa